



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
05/04/2022 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 103/2022,
De 05 de abril de 2022.

**“Revoga Portaria nº 127/2020, de
11 de agosto de 2020”.**

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 103/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 05.04.2022, a Portaria nº 127/2020, de 11 de agosto de 2020, que **“Concede Gratificação Especial ao servidor efetivo”**, **Luciano Cassol Pessoa**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 05 de abril de 2022.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.